



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 026/2013 - Edital de Pregão, na forma presencial nº 012/2013**, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

“LOTE Nº 01 - ÚNICO - ITEM UNICO”

Empresa: BASSÉGIO E FONTANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.739.051/0001-90, no Valor de R\$-212.889,00 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Nova Cantu, Paraná, 26 de Junho de 2.013.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

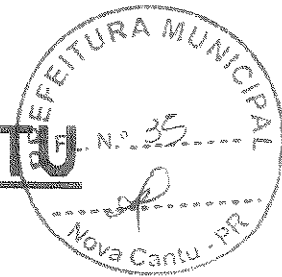
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PARECER JURÍDICO

Considerando que foram preenchidas as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o parecer da Comissão Municipal de Licitações, poderá o Sr. Prefeito Municipal de Nova Cantu, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº 026/2013, Edital de Pregão, na forma presencial nº 012/2013, em conformidade com a Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação de 21 de Junho de 2.013.

É o parecer.

S.M.J.

Nova Cantu, Paraná, 26 de Junho de 2.013.

Dr. DIVONSIR GRAFF

OAB-PR nº 4.058

Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2013 PREGÃO, na forma presencial n° 012/2013

Às 09:00 hs (nove) do dia 21 de Junho de 2013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações e Pregão designados pela Portaria n° 001 e 002/2013, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva a Aquisição de Materiais de Construção e outros, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante a empresa:

<i>EMPRESA / CNPJ</i>
BASSEGIO E FONTANA LTDA - ME CNPJ 04.739.051/0001-90

Aberta a sessão pelo presidente, constatou-se que apenas uma empresa compareceu para participar do certame, e, apresentou os envelopes de n° 01 e 02. Iniciou-se então a abertura do envelope 01 contendo a proposta de preços, sendo da seguinte forma:

<i>EMPRESA:</i>	<i>LOTES E/OU ITENS:</i>
BASSÉGIO E FONTANA LTDA - ME CNPJ 04.739.051/0001-90	Lote Único – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 no valor total de R\$-212.889,00 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais);

Encerrada a fase de negociação com a empresa vencedora, iniciou-se a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação da participante, e, contactou-se que a Empresa apresentou a documentação exigida em Edital e foi qualificada/habilitada no referido certame.

Os participantes renunciam expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Pelo fato de apresentar a melhor proposta e o menor preço, recomenda a Comissão de Licitação, que o objeto licitado seja **ADJUDICADO** ao vencedor:

LOTE ÚNICO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 no Valor Total de R\$-212.889,00 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais): a empresa: BASSÉGIO E FONTA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob o n° 04.739.051/0001-90.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2.013.

Vanderlei Esser - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Orsilia
Anderson
Junior



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA RITA

BASSÉGIO & FONTANA LTDA - ME
NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.739.051/0001-90
Avenida Cantu - Centro – Cep 87.330-000

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 026/2013
Edital de PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

Apresento para apreciação de Vs. S^{as.}, a proposta de preços referente à Aquisição de Materiais de Construção e outros, objeto do Edital de PREGÃO nº 12/2013, conforme segue:

ÍTEM	QTD	PRODUTO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.000 SC.	CIMENTO	28,50	57.000,00
02	300 m ³	AREIA	110,00	33.000,00
03	200 m ³	PEDRA BRITA 01	80,00	16.000,00
04	700 MT.	TABUA DE 30 CM.	4,50	3.150,00
05	700 SC.	CAL HIDRATADA	9,00	6.300,00
06	20 LT.	TINTA PISO – SEMI BRILHO – 18L	195,00	3.900,00
07	100 SC.	CAL PARA PINTURA	8,50	850,00
08	100 UND.	COLA PARA CAL – PINTURA	1,00	100,00
09	300 MT.	FERRO ARMADO 5\16	10,50	3.150,00
10	2.500 MTS.	RIPA DE PINUS	1,00	2.500,00
11	300 MT.	TABUA DE 20 CM.	3,00	900,00
12	30 UND.	TINTA-AGUA-ACRILICA 18 L.	260,00	7.800,00
13	50.000 UND.	TIJOLOS 06 FUROS	0,38	19.000,00
14	250 KG.	PREGO	8,50	2.125,00
15	10 UND.	TINTA-AGUA-ACRILICA 3,6 L.	56,00	560,00
16	20 UND.	TINTA-AGUA-PROF. 18 L.	90,00	1.800,00
17	50 UND.	MADEIRITE 10 MM	36,00	1.800,00
18	100 BR.	FERRO 3\8	36,00	3.600,00
19	40 UND.	LAMPADA TUBULAR F. 40 W.	5,50	220,00
20	200 UND.	ARGAMASSA COLANTE	24,00	4.800,00
21	10 UND.	FITA ISOLANTE 10M	1,90	19,00
22	100 MT.	FIO SÓLIDO 2,5 MM.	1,00	100,00
23	10 UND.	FITA ISOLANTE 05 MM.	1,50	15,00
24	100 UND.	MADEIRITE 14 MM.	32,00	3.200,00
25	150 m ³	PÓ DE PEDRA	98,00	14.700,00
26	10 UND.	MADEIRITE FEN. 12 MM.	33,00	330,00
27	500 MT.	VIGA	6,00	3.000,00
28	200 MT.	CAIBRO 4M.	2,75	550,00
29	100 SC.	CAL VIRGEM	9,00	900,00



30	500 MT.	FERRO - TRELIÇA 06M.	4,90	2.450,00
31	100 MT.	FORRO DE PINUS	9,20	920,00
32	500 MT.	TABUA DE PINUS 30 CM	13,50	6.750,00
33	200 BR.	FERRO VERGALHÃO 5\16	25,00	5.000,00
34	50 UND.	ARAME RECOZIDO	9,90	495,00
35	50 BR.	FERRO 4,2 MM.	8,90	445,00
36	10 UND.	JOGO DE BATENTE	58,00	580,00
37	10 UND.	PORTA ALMOFADA 80	160,00	1.600,00
38	10 UND.	PORTA LISA	56,00	560,00
39	10 UND.	MASSA CORRIDA	22,00	220,00
40	200 UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	12,50	2.500,00
		TOTAL		212.889,00

TOTAL R\$-212.889,00 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

A Forma de pagamento é de até 10 Dias, após a emissão da nota fiscal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2013

Atenciosamente,

BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.739.051/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2001
NOME EMPRESARIAL BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CANTU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA CANTU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/06/2013** às **15:34:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001002012-14021051
Nome: BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME
CNPJ: 04.739.051/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2012.
Válida até 15/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME
CNPJ: 04.739.051/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:32:03 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2013.
Código de controle da certidão: **A36D.8EC2.D87F.3981**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04739051/0001-90
Razão Social: BASSEGIO E FONTANA LTDA ME
Endereço: AV CANTU SN TERREO / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2013 a 13/06/2013

Certificação Número: 2013051515273229686416

Informação obtida em 20/06/2013, às 10:14:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA RITA

BASSÉGIO & FONTANA LTDA - ME
NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.739.051/0001-90
Avenida Cantu - Centro – Cep 87.330-000

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
REF. PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO nº 012/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2013

BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA RITA

BASSÉGIO & FONTANA LTDA - ME
NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.739.051/0001-90
Avenida Cantu - Centro – Cep 87.330-000

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
REF. PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2013

BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA RITA

BASSÉGIO & FONTANA LTDA - ME
NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.739.051/0001-90
Avenida Cantu - Centro – Cep 87.330-000

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
REF. PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2013

Atenciosamente,

BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA RITA

BASSÉGIO & FONTANA LTDA - ME
NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.739.051/0001-90
Avenida Cantu - Centro – Cep 87.330-000

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
REF. PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 21 de Junho de 2013

Atenciosamente,

BASSEGIO & FONTANA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000
PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
PREGÃO, na forma Presencial
Nº 012/2013 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e outros congêneres (diversos), conforme especificação em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Email: pmncantu@ig.com.br
Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281
Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2.013.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 11/06/2013
 JORNAL: Diário of. União
 EDIÇÃO N.º 110 - 195.
 RESPONSÁVEL SS

PUBLICADO EM 11/06/2013
 JORNAL: Diário of. Paraná.
 EDIÇÃO N.º 8.975. 33.
 RESPONSÁVEL SS

PUBLICADO EM 08/06/2013
 JORNAL: Tribuna do Interior
 EDIÇÃO N.º 8.555. 20.
 RESPONSÁVEL SS

PUBLICADO EM 08/06/2013
 JORNAL: Odiário norte do PR.
 EDIÇÃO N.º 112.
 RESPONSÁVEL SS

FIXADO EM EDITAL ENTRE OS DIAS
07/06/13 a 21/06/13

 Responsável

Handwritten signature and initials.



Departamento de Licitações - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciará-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessados. O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga - PR, 10 de junho de 2013.
LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de apoio à Comissão de Licitação e ao Pregoeiro, análise de minutas de editais e contratos para a Secretaria de Administração do Município de Leopoldópolis. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **MODALIDADE:** Tomada de Preços - menor preço global. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 13h00m às 13h59m do dia 28 de junho de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 10 de junho de 2013. **LOCAL:** Prefeitura do Município- Departamento de Licitação - Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopoldópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 11/06/2013 a partir das 09h00m. **INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361.

Leopoldópolis, 10 de Junho de 2013.
ADEMIR GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

Processo Licitatório nº 026/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e outros congêneres (diversos), conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmnncantu@ig.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Processo Licitatório nº 027/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (iluminação pública), conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 14:00 (quatorze) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmnncantu@ig.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 - PMNC

Processo Licitatório nº 028/2013
OBJETO: Contratação de Empresa para troca de lâmpadas e outros (iluminação pública), conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 15:00 (quinze) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmnncantu@ig.com.br

Nova Cantu-PR, 7 de Junho de 2013.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

O Município de Nova Laranjeiras/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº. 01/2013-PMPB, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado

à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para um período de 12 (doze) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, PR, no período de 12 de junho de 2013 à 28 de junho de 2013.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações.
Nova Laranjeiras, 06 de junho de 2013.

JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013 - SRP**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza, objetivando a manutenção das Turmas de Educação de Jovens e Adultos **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h:00min do dia 12 de Junho de 2013. **FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13h30min do dia 24 de Junho de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h15m do dia 24 de Junho de 2013. **LOCAL:** www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **RETRADA DO EDITAL:** de 12/06/2013 à 24/06/2013. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR, ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicitacao@gmail.com

Pitanga, 6 de Junho 2013
ERICH PORTUGAL KLOSTER
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2013**

Tipo: Empreitada Global. **Objeto:** Construção do Centro de Convivência da Terceira Idade de Querência do Norte - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Paraná", convênio nº 283/SNAS/MDS/2008, Processo nº 71001.155796/2008-31 - Cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS - ABERTURA: 28 de junho de 2013 - 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 10 de junho de 2013.
CARLOS BENVENUTTI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013**

OBJETO: A aquisição de 02 (dois) veículos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2013 às 09h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 25/06/2013 às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6847-

São José dos Pinhais, 6 de junho de 2013.
NELSON GONÇALVES
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2013**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, destinados aos programas desenvolvidos pelo CREAS, através do PAAEPI- Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo da Licitação: Menor Valor por Item. Recebimento das Propostas: do dia 11/06/2013 até às 12:00 horas do dia 21/06/2013. Abertura das Propostas: das 13:30 horas até às 14:00 horas do dia 21/06/2013. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:01 horas do dia 21/06/2013. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Local: www.bl.org.br - acesso Sistema Silverlight.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, destinados ao Programa de acompanhamento em serviços socioeducativos direcionados às Famílias incluídas no Programa Bolsa Família, atendido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através do PAIF- Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo da Licitação: Menor Valor por Item. Recebimento das Propostas: do dia 11/06/2013 até às 10:00 horas do dia 24/06/2013. Abertura das Propostas: das 13:30 horas até às 14:00 horas do dia 24/06/2013. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:01 horas do dia 24/06/2013. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Local: www.bl.org.br - acesso Sistema Silverlight.

São Mateus do Sul, 7 de junho de 2013.
CLOVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DO IGUAÇU**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2013**

Objeto: Contratação de empresa para revisão do Veículo Kombi placas ATK-5733, utilizada no transporte escolar. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. Vigência/execução: O prazo de vigência/execução é de 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o tipo menor preço POR ITEM, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para a fornecimento de equipamentos agrícolas referentes ao contrato de Repasse nº 778629/2012 - Processo 1000254-38 - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Caixa Econômica Federal e Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacao@syahoo.com.br

São Pedro do Iguaçu, 5 de junho de 2013.
NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila Pé de Serra dos Mendes, com mão de obra e material da empreiteira. Data e hora de abertura: 26/06/2013 às 10:00HS. Informações na sala da CPL, no endereço sito à Rua Capitão Manoel Matulino, S/N, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas. Agrestina, 10 de junho de 2013.

Agrestina-PE, 7 de junho de 2013.
FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Habilitada: Porsan Engenharia Ltda. Inabilitada: Rio Branco Construtora Ltda. Caso não seja interposto recurso administrativo, a abertura das propostas será dia 19/06/2013, às 14:00h. As razões que motivaram os julgamentos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, Rua Capitão Manoel Matulino, 21, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina-PE, 7 de junho de 2013.
FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente da CPL

Marechal Cândido Rondon**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2013

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, para serem utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através de recursos do IGD - PBF.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 24 de junho de 2013, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Baixar Edital. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de junho de 2013. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

R\$ 120,00 - 50950/2013

Morretes**EXTRATOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CONTRATO Nº. 027/2013 - ID Nº 124 /2013

EMPRESA: MARCELO JACOB ME., CNPJ/MF sob o nº 11.774.132/0001-97

VALOR TOTAL de R\$ 15.018,13 (Quinze Mil, Dezoito Reais e Treze Centavos), referente aos Lotes nº 01 e 02.

CONTRATO Nº. 028/2013 - ID Nº 125 /2013

EMPRESA: LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ/MF sob o nº 12.047.135/0001-91

VALOR TOTAL R\$ 15.520,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais), referente aos Lotes nº 03 e 04,

CONTRATO Nº. 029/2013 - ID Nº 126 /2013

EMPRESA: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 6.064.658/0001-43

VALOR TOTAL R\$ 96.996,16 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos), referente ao Lote nº 05. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 168,00 - 51282/2013

Nova CantuPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013
PREGÃO, na Forma Presencial Nº 012/2013 - PMNC

##TEX OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e outros congêneres (diversos), conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/ Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2.013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 51220/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2013
PREGÃO, na Forma Presencial Nº 013/2013 - PMNC

##TEX OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (iluminação pública), conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 14:00 (quatorze) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas

na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/ Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2.013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 51227/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2013
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013 - PMNC

##TEX OBJETO: Contratação de Empresa para troca de lâmpadas e outros (iluminação pública), conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 15:00 (quinze) Horas do DIA 21 de Junho de 2.013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/ Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2.013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 51228/2013

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 089/13 (menor preço por item)

Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico para uso das secretarias municipais.

Realização: dia 27/06/2013 às 09:30 horas.

//

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/13

Edital de Pregão Presencial nº 077/13

Objeto: o Registro de Preços para aquisição de uniformes, destinados aos setores municipais.

O Município de Ortigueira, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 045/13, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da data de realização do Edital em epígrafe, haja vista a necessidade de estudo sobre a possível reformulação de seu objeto.

Outrossim, informamos que a eventual alteração e a nova data será oportunamente divulgada através de publicação no Diário Oficial, nos prazos previstos em Lei.

Ortigueira - Pr, 10 de junho de 2013.

//

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 10 de junho de 2013.

MARCIANE DA CRUZ

Pregoeira Municipal

R\$ 192,00 - 51612/2013

PalmasCONCORRÊNCIA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2013
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmas, instituída pelo Decreto nº 2.866/2013 de 18 de janeiro de 2013, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas das empresas HABILITADAS E CLASSIFICADAS para a Concorrência Pública nº 1/2013, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica por empreitada por menor preço global e mensal para prestação de serviços diários e contínuos de limpeza, conservação, higienização e jardinagem conforme necessidade dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - PR.

Após análise, a CPL decidiu:

a) DESCLASSIFICAR a(s) Propostas(s) da empresa NOVA GERAÇÃO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, em razão da Sanção interposta pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, declarando a mesma impedida de licitar.

A Comissão Permanente de Licitação julgou classificadas provisoriamente as propostas apresentadas, por ordem de valores, posteriormente as planilhas que são parte integrante das propostas de cada empresa serão analisadas pelo Departamento competente para verificação de todos os critérios técnicos e legais pertinentes a mesma:

Valor máximo Previsto R\$ 4.368.645,00

Clas.	Licitantes	CNPJ	Prop. (R\$)	Result.
1ª	Nova Geração Adm. De Serviços Ltda	Cnpj: 09.262.813/001-24	1.900.387,20	Desclassificado



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2013

EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

ABERTURA: 21/JUNHO/2013

HORÁRIO: A Partir das 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, a Partir das 09:00 Horas do dia 21 de Junho do ano de 2.013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade **PREGÃO, na Forma Presencial**, tipo menor preço, por item, fixo e sem reajuste, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta de preços, conforme segue:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Pregão, na forma Presencial tem por objetivo a Aquisição de Materiais de Construção e outros, da seguinte forma:

LOTE Nº 01 – ÚNICO:

ÍTEM	QTDDE	DESCRIÇÃO
01	2.000 SC.	CIMENTO
02	300 m³	AREIA
03	200 m³	PEDRA BRITA 01
04	700 MT.	TABUA DE 30 CM.
05	700 SC.	CAL HIDRATADA
06	20 LT.	TINTA PISO – SEMI BRILHO – 18L
07	100 SC.	CAL PARA PINTURA
08	100 UND.	COLA PARA CAL – PINTURA
09	300 MT.	FERRO ARMADO 5\16
10	2.500 MTS.	RIPA DE PINUS
11	300 MT.	TABUA DE 20 CM.
12	30 UND.	TINTA-AGUA-ACRILICA 18 L.
13	50.000 UND.	TIJOLOS 06 FUIROS
14	250 KG.	PREGO
15	10 UND.	TINTA-AGUA-ACRILICA 3,6 L.
16	20 UND.	TINTA-AGUA-PROF. 18 L.
17	50 UND.	MADEIRITE 10 MM
18	100 BR.	FERRO 3\8
19	40 UND.	LAMPADA TUBULAR F. 40 W.
20	200 UND.	ARGAMASSA COLANTE
21	10 UND.	FITA ISOLANTE 10M
22	100 MT.	FIO SÓLIDO 2,5 MM.
23	10 UND.	FITA ISOLANTE 05 MM.
24	100 UND.	MADEIRITE 14 MM.
25	150 m³	PÓ DE PEDRA



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



26	10 UND.	MADEIRITE FEN. 12 MM.
27	500 MT.	VIGA
28	200 MT.	CAIBRO 4M.
29	100 SC.	CAL VIRGEM
30	500 MT.	FERRO - TRELIÇA 06M.
31	100 MT.	FORRO DE PINUS
32	500 MT.	TABUA DE PINUS 30 CM
33	200 BR.	FERRO VERGALHÃO 5\16
34	50 UND.	ARAME RECOZIDO
35	50 BR.	FERRO 4,2 MM.
36	10 UND.	JOGO DE BATENTE
37	10 UND.	PORTA ALMOFADA 80
38	10 UND.	PORTA LISA
39	10 UND.	MASSA CORRIDA
40	200 UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, todos os, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A licitante deverá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular, sob pena de ser declarada impossibilitada de participar no certame licitatório;

3.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar-se para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

3.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, juntamente com o documento constante do Anexo I deste edital que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

3.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, ou da última alteração estatutária ou contratual, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



decorrência de tal investidura, devendo a referida cópia ser anexada ao processo licitatório, para dirimir quaisquer questões posteriores.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4 – HABILITAÇÃO

4.1 - O envelope de nº 02 - HABILITAÇÃO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.

b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa (Modelo ANEXO I);

c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público (Modelo ANEXO II);

d) Declaração de entrega (Modelo ANEXO III);

e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (Modelo ANEXO IV);

f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação (Modelo ANEXO V);

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação, salvo para os itens f, g, h e j.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



ENVELOPE Nº. 02 - Habilitação

CONVITE Nº.:

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ABERTURA:

HORÁRIO:

EMPRESA:

5 - DA PROPOSTA – ENVELOPE nº 01

5.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devesse constar obrigatoriamente:

- assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;
- indicação do preço unitário e total por item cotado;
- Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

5.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

5.4 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - Proposta de Preços

CONVITE Nº.:

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ABERTURA:

HORÁRIO:

EMPRESA:

6 – DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

6.1.1 – A partir do horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos credenciamentos e a identificação dos representantes das licitantes e dos envelopes contendo a(s) proposta(s) e documentação;



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



6.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes e os limites de participação de cada licitante, encerrando-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos, envelopes contendo proposta e documentação;

6.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o Edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor valor acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando as demais para a participação na apresentação de lances.

6.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do Edital, até o máximo de 2 (duas), para que seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação de mais 2 (duas) concorrentes.

6.1.2.2. – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

6.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre as licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior valor dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

6.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa a sua última oferta, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

7.1.1 – O critério de julgamento será o **menor preço por item**.

7.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 8.1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

7.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.

(Handwritten marks and signature)



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



7.1.4 - Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.

7.1.5 - No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

7.1.7 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital, seus anexos e ao valor estimado para contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

7.1.8 - Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para a Administração Pública, observadas as regras de mercado.

7.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, somente serão devolvidos aos mesmos até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto da presente licitação. Os envelopes não retirados, dentro do prazo estabelecido, serão destruídos.

7.1.10 - Da reunião será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

7.1.11 - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.
- b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.
- c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

8.1 - Para os lotes acima, a entrega do objeto deste edital deverá ser realizado no Local determinado pela Licitante, que estará descrito na Requisição de Materiais, conforme especificado no item 1.2 deste Edital.

8





Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



8.2 - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será através de recursos próprios do Município de Nova Cantu e outros.

9.1.1 – A forma de pagamento será da seguinte forma: de acordo com a entrega, até o próximo 7º dia útil do mês subsequente a emissão da Nota fiscal.

9.2 - RECURSOS FINANCEROS:

9.2.1 - Correrá por conta de Recursos financeiros do Município de Nova Cantu e outros, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Secretaria
0508123610188-2036-339030	Secretaria Municipal de Educação
0602267820534-2025-339030	Secretaria Municipal de Saúde
0603154520323-2026-339030	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0702103010428-2028-2029-339030	

10 - DO VALOR

10.1 - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **RS-300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**; e
- Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

(Handwritten marks and signatures)



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



12.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO.

12.2 - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

12.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

12.4 - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

12.5 - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

13 - RECURSOS:

13.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

13.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

13.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todas as licitantes via fax ou e-mail.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



14.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

14.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Prefeito Municipal adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

15.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

15.3 - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

15.4 - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

15.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

15.6 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

15.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

15.8 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

15.9 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro. Aprovo o(a) EDITAL DE PREGÃO.

16 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Handwritten marks in blue ink, including a circled '0', an arrow pointing to the right, and a signature.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



16.1 - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia, Nº 85, ou ainda pelo fone /fax 44-35271281 / 35271363- e-mail – pmncantu@ig.com.br.

NOVA CANTU – PARANÁ, 07 de Junho de 2013.

ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.


PREFEITO MUNICIPAL

(MODELO ANEXO I)

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013







Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



CRENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob n.º _____ e CPF/ MF n.º _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 2013.

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 012/2013



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e outros.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.013.

Carimbo e assinatura
representante legal da empresa

Carimbo CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03



PROCESSO n° 026/2013

COMPRAS E/OU SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Materiais para construção (diversos) e outros.

VALOR ESTIMADO - R\$-300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PREVISÃO /
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302041220001-2006-339030

0502123610188-2015-339030-0506123610188-2019-339030

0602267820534-2025-339030-0603154520323-2006-339030

0702103010428-2028 E 2029-339030-07032430483-2031-339030

Visto: 

DATA: 03 / 06 / 13

PARA:

DIVISÃO DE TESOUREARIA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

Requisição financeira para Agentes

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Visto: 

DATA: 03 / 06 / 13

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO

Inexigível

Dispensado

Concorrência

Tomada
de Preços

Carta
Convite

Edital de Pregão de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

PARA:

COMPRAS: LICITAÇÃO/REQUISIÇÃO

DATA 03 / 06 / 13

Adv. G. ...
ADVOCADO
CPF: ...